CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
35

RESOLUÇÃO Nº 767, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Lenean Costa Rocha.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Lenean Costa Rocha, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos relevantes serviços sociais em prol da coletividade, sendo exemplo de força, dedicação e superação.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 22 de fevereiro de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara